



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD SEI N° 27331490/2025 - IPREVILLE.UAD.ALC

1. Identificação da Unidade Requisitante

Servidor Responsável pela Demanda: Hélio Eugenio Lunelli	Matrícula: 007
E-mail: helio@ipreville.sc.gov.br	Cargo: Gerente Administrativo e de Tecnologia da Informação
Unidade/Área: Administrativa	Telefone: (47) 3027-8030

2. Objeto da Contratação

2.1 Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento Material de Expediente diversos, por meio de Compra Direta - Dispensa de Licitação, visando atender as necessidades do IPREVILLE, conforme quantidades e especificações que serão mencionadas no Termo de Referência.

3. Estimativa preliminar do valor da contratação

3.1 A contratação tem como valor estimado o importe de R\$ 2.224,93 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos). Chegou-se a esta estimativa por meio de Registros do Sistema E-Pública SEI 27313619, por Valor Estimado do Plano de Contratações Anual de 2025 SEI 0024174010 e por Pesquisa de Preços SEI 27330901, sendo detalhado no documento Anexo SEI 27331446.

3.2. **Previsão de Crédito orçamentário (LOA)** - A contratação está prevista no planejamento da LOA para o ano 2025, conforme SEI 24.0.191722-0.

4. Estimativa preliminar do quantitativo da contratação

4.1 Considerando o baixo nível de estoque de determinados itens de material de expediente, apontados no Relatório SEI 27313619, verificou-se necessidade de compra visando atender a demanda do Instituto.

4.2 As quantidades a serem adquiridas foram levantadas tendo por base a média de consumo mensal dos itens, comparativo com histórico dos anos anteriores e levantamento de futuras necessidades junto aos setores.

5. Previsão de data em que devem ser executados os serviços/entregues os materiais

5.1. Considerando o baixo nível de estoque dos materiais desejados para contratação, a estimativa de entrega deverá ocorrer na primeira semana de Dezembro de 2025.

6. Justificativa da necessidade de contratação

6.1. A demanda constante neste documento está contemplada no Plano Anual de Contratações SEI 0024174010 e no Relatório de Saldo de Estoque SEI 27313619.

6.2. A aquisição de materiais de expediente justifica-se pela necessidade de continuidade e apoio às atividades realizadas pelo Instituto, bem como proporcionar eficiência aos servidores;

6.3 Trata-se de contratação considerada de serviço comum cujo padrão de desempenho e qualidade podem ser definidos por meio de especificações usuais do mercado.

7. Grau de prioridade da contratação para a Unidade requisitante

7.1. A contratação em questão está enquadrada em grau médio de prioridade, cujo atraso pode impactar nas ações das atividades fim do Ipreville, sem colocar em risco a preservação da vida, do patrimônio, e no atendimento à população.

8. Há vinculação ou dependência com outro documento de formalização de demanda?

8.1. A contratação pretendida não possui vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução.

9. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento:

Nome: Miles Babireski	Matrícula: 122
Nome: Hélio Eugenio Lunelli	Matrícula: 007



Documento assinado eletronicamente por **Miles Babireski, Servidor(a) Público(a)**, em 18/11/2025, às 10:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Helio Eugenio Lunelli, Gerente**, em 18/11/2025, às 11:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 18/11/2025, às 12:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27331490** e o código CRC **DF8C478B**.

Rua Otto Boehm, 442 - Bairro Centro - CEP 89201-700 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br